



Município de Guairá

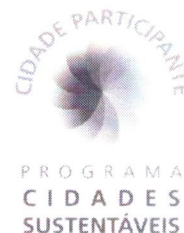
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.738 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 08/2021, Portaria n.º 10.961 de 26 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 11.049, de 21 de setembro de 2021”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021, instaurado pela Portaria nº 10.961 de 26 de julho de 2021, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **MULTA no total de dez (10) dias de vencimento** ao servidor A. A. L., nos termos do artigo 137, inciso III, c.c art 139, inciso III, todos da LCM 2040/2002, ficando, desde já, fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso queira, para apresentação de recurso.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos